



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.804, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>02/09/22</u></p>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVO, DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando, o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

Considerando, que a servidora **Patrícia de Souza Silva**, foi nomeada por meio da Portaria nº 1.438/2022, tomando posse em 01/08/2022 e solicitado prorrogação de prazo para entrar em exercício; e

Considerando, a comunicação via e-mail da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de que a servidora Patrícia de Souza Silva teve o prazo expirado para entrar em exercício.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública, senhora **Patrícia de Souza Silva**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 53.994.037-9, do cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, nos termos do §3º do artigo 21 da Lei Complementar nº 064/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.438/22.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo